

## Lula III: a retomada de uma política externa voltada aos direitos humanos em um cenário desafiador

Lula III: the revival of a human rights-oriented foreign policy in a challenging scenario

DOI: <https://doi.org/10.22456/2178-8839.142043>

Lucas Damasceno Tomazella

San Tiago Dantas (UNESP/ UNICAMP/ PUC-SP), São Paulo, Brasil

[ldtomazella@hotmail.com](mailto:ldtomazella@hotmail.com)  

### Resumo

Este artigo analisa como o governo Lula III tem buscado realinhar a política externa brasileira à defesa dos direitos humanos e aos princípios da Constituição de 1988, após os retrocessos promovidos pelo governo Bolsonaro. A partir da Análise de Política Externa (APE), o estudo examina a trajetória da diplomacia brasileira desde a redemocratização, com destaque para o papel dos direitos humanos como elemento de soft power. O texto discute a ruptura ocorrida durante o governo Bolsonaro, marcada pela priorização de interesses nacionalistas e conservadores, e contrasta com os esforços do governo Lula III em retomar o multilateralismo e promover pautas progressistas. Apesar dos desafios internos, como a polarização política e o fortalecimento da extrema-direita, e das tensões geopolíticas globais, a pesquisa explora as estratégias adotadas para reposicionar o Brasil no cenário internacional. Por meio de revisão bibliográfica, análise documental e fontes jornalísticas, busca-se compreender os avanços e os desafios da atual política externa brasileira no campo dos direitos humanos. Pretende-se, com essas fontes, identificar elementos teóricos e empíricos que, analisados conjuntamente, evidenciem as medidas efetivamente implementadas e os desafios contextuais enfrentados por esse novo governo Lula.

**Palavras-chave:** Política externa; Direitos humanos; Brasil; Lula; Bolsonaro.

### Abstract

This article analyzes how the Lula III administration has sought to realign Brazilian foreign policy with the defense of human rights and the principles of the 1988 Constitution, following the setbacks caused by the Bolsonaro government. Using the Foreign Policy Analysis (FPA) framework, the study examines the trajectory of Brazilian diplomacy since democratization, highlighting the role of human rights as a soft power element. The text discusses the rupture that occurred during the Bolsonaro administration, characterized by the prioritization of nationalist and conservative interests, and contrasts it with the Lula III government's efforts to restore multilateralism and promote progressive agendas. Despite internal challenges, such as political polarization and the rise of the far-right, as well as global geopolitical tensions, the research explores the strategies adopted to reposition Brazil on the international stage. Through a review of the literature, document analysis, and journalistic sources, the study seeks to understand the advancements and challenges of current Brazilian foreign policy in the field of human rights. The aim is to identify theoretical and empirical elements through these sources that, when analyzed together, highlight the measures effectively implemented and the contextual challenges faced by this new Lula administration.

**Keywords:** Foreign policy; Human rights; Brazil; Lula; Bolsonaro.

Recebido: 21 Agosto 2024

Aceito: 15 Janeiro 2025

*Conflitos de interesse: O autor não reportou potenciais conflitos de interesse*



## Introdução

Com a transição do governo militar para um governo civil liderado por José Sarney (1985-1990), o Brasil passou por mudanças políticas e estruturais significativas. Devido à percepção negativa da comunidade internacional, especialmente pelos altos índices de violações dos direitos humanos, a diplomacia brasileira rapidamente iniciou um processo de reconciliação nessa área. É importante salientar que, nesse contexto, o tema dos direitos humanos emergiu como uma das principais alavancas de *soft power* globalmente (ALMEIDA, 2013; ALVES, 2015).

Assim, a política externa brasileira, que em anos anteriores havia negligenciado o tópico, passou a se engajar ativamente em fóruns globais relacionados aos direitos humanos, enfatizando consistentemente o seu valor para a defesa da democracia internacionalmente. Embora inicialmente essa mudança fosse mais verbal do que prática, a promulgação da Carta Magna de 1988<sup>1</sup>, cujo art. 4.º (inciso II) enfatiza a primazia dos direitos humanos nas relações internacionais do Brasil (MILANI, 2011), marcou o início de uma política externa constitucionalmente comprometida com a promoção e respeito às normas internacionais de direitos humanos. Dessa forma, mesmo que ao longo dos anos o país tenha promovido políticas consideradas contraditórias<sup>2</sup> em relação à defesa dos direitos humanos, o Brasil passou a ser reconhecido como um ator respeitado e engajado no regime internacional sobre o tema.

No entanto, com a ascensão do presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) notou-se uma mudança significativa nessa tradição política estabelecida durante a redemocratização do país. Nesse sentido, a eleição de um presidente alinhado com ideais ultraconservadores<sup>3</sup>, resultou na interrupção do longo comprometimento do país com os direitos humanos, conforme enfatizado pela Constituição brasileira (KOERNER; MAIA, 2024). Dessa forma, o país começou a afastar-se de compromissos multilaterais em defesa da temática, priorizando interesses domésticos conservadores e formando alianças com governos de perfil similar. Tal postura resultou em críticas internas e internacionais, que evidenciaram o enfraquecimento da posição do Brasil como um país conhecido por promover a defesa dos direitos humanos internacionalmente (MONTE; HERNANDEZ, 2021).

Em uma eleição amplamente polarizada em 2022, Luiz Inácio Lula da Silva é eleito presidente do país, voltando ao poder depois de mais de dez anos. O novo presidente assume o cargo com a promessa de combater a extrema-direita ultraconservadora que havia governado o país de 2019 a 2022, e que de acordo com Lula, promoveu grandes retrocessos, não apenas no tocante a políticas relativas aos direitos humanos, mas também em diversas outras temáticas. Para tal feito, Lula declarou que adotaria como grande estratégia à retomada de políticas exteriores<sup>4</sup> similares às executadas em seus dois primeiros mandatos. Nesse sentido, o multilateralismo, a integração regional, a diplomacia presidencial e a defesa de pautas progressistas<sup>5</sup> foram colocados como pontos norteadores da nova política externa do país (RESENDE, 2023).

Contudo, é preciso pontuar que o cenário, tanto interno quanto externo, encontrado por Lula neste novo mandato, é diferente daquele encontrado em seus dois primeiros governos. Internamente, a polarização política, impulsionada pelo crescimento da extrema-direita em ambientes institucionais, dificulta a governabilidade (MELO,

---

<sup>1</sup> Carta Magna é como ficou conhecida a Constituição brasileira de 1988.

<sup>2</sup> Por exemplo, Milani (2011) aponta que Lula em seu segundo mandato teve sua política externa bastante criticada por apresentar postura condescendente com regimes autoritários como Irã, Coreia do Norte, Cuba, Sri Lanka e Sudão. Além disso, ainda sobre o segundo mandato de Lula, González (2010) indica que, embora o governo tenha promovido o Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH-3), esse acabou possuindo um caráter muito mais conservador do que se esperava.

<sup>3</sup> O ultraconservadorismo normalmente é caracterizado por uma postura antiglobalista, que inclui posições fortes contra a imigração, um nacionalismo acentuado e a defesa da soberania nacional. Esse movimento também se utiliza do populismo e da polarização política, frequentemente promovendo uma divisão entre "nós" e "eles". Além disso, a maioria dos ultraconservadores adota o neoliberalismo como sua principal ideologia econômica (CARRANZA; TEIXEIRA, 2023).

<sup>4</sup> Alguns exemplos dessas políticas são: Participação ativa no Conselho de Direitos Humanos da ONU; Engajamento em missões de paz da ONU; Mediação de conflitos na América Latina e África; Cooperação Sul-Sul; Programas sociais internos; Elaboração do PNDH-3 (RAMANZINI, 2017; GONZÁLEZ, 2010)

<sup>5</sup> Essas iniciativas frequentemente se concentram na defesa dos direitos humanos, na promoção da igualdade de gênero e na luta contra a discriminação racial e étnica.

2024). No âmbito externo, o fortalecimento de governos de extrema-direita em várias partes do mundo, soma-se a significativas tensões geopolíticas com impactos globais, exigindo da presidência uma abordagem diplomática complexa (LOUGHLIN, 2017). Assim, após quase dois anos do governo Lula III, surge a questão central que esta pesquisa busca responder: O que o governo Lula III vem fazendo para alinhar novamente a política externa do país com o que é defendido na Constituição?

Responder a essa pergunta é essencial para compreender o cenário atual da política externa brasileira e sua relação com os direitos humanos, especialmente em meio à intensa polarização e às pressões internas e externas. Assim, com o objetivo de analisar como o governo Lula III tem buscado restabelecer uma política externa alinhada à defesa dos direitos humanos e à Constituição, isso após o desmonte promovido pelo governo Bolsonaro nesta temática, essa pesquisa adota a seguinte metodologia.

Primeiramente, recorreremos à bibliografia de autores especializados na abordagem teórico-conceitual de Relações Internacionais conhecida como Análise de Política Externa (APE), cujos conceitos norteiam as análises desta pesquisa. Em seguida, utilizamos bibliografia de autores que discutem política externa brasileira em uma perspectiva histórica e atual, abrangendo os períodos governamentais aqui analisados para contextualizá-los. Além dessas revisões bibliográficas, adotamos uma análise qualitativa empírica de documentos oficiais, como pronunciamentos e comunicados da presidência e ministérios, relatórios de organizações internacionais de relevância global e reportagens de veículos jornalísticos renomados no contexto brasileiro. A seleção dessas fontes foi baseada em sua importância e autoridade no tema, e os dados extraídos foram interpretados para fornecer subsídios que fortalecesse a argumentação aqui desenvolvida. Assim, o foco está em compreender o contexto político e diplomático brasileiro, utilizando essas fontes como evidências que sustentam as análises e conclusões apresentadas.

Dessa forma, o artigo possui a seguinte estrutura: na primeira seção, discutimos a trajetória da APE nas Relações Internacionais e estabelecemos o foco de análise que será adotado ao longo do trabalho. Na segunda seção, abordamos, a partir de conceitos teóricos como "deterioração" e "erosão constitucional", além de exemplos concretos, o movimento de ruptura promovido pelo governo Bolsonaro em relação à política externa voltada para os direitos humanos, pragmaticamente observada desde a redemocratização do país. Já na terceira seção, analisamos as ações do governo Lula III para contornar essa situação, levando em conta os desafios contextuais enfrentados em sua tentativa de restabelecer uma política externa mais alinhada à defesa dos direitos humanos, semelhante àquela promovida durante seus dois primeiros mandatos. Por fim, apresentamos as considerações finais.

### **A APE como ferramenta teórica**

A APE emerge como uma abordagem interdisciplinar voltada para compreender os processos de formulação e execução das políticas externas dos Estados, consolidando-se como uma área específica dentro das Relações Internacionais nas décadas de 1950 e 1960. Reagindo às limitações das teorias sistêmicas, como o realismo clássico e estrutural, que viam os Estados como atores unitários e racionais, a APE propõe uma visão mais complexa, integrando fatores domésticos e internacionais. Entre os estudiosos dessa abordagem (MENDES, 2017; GONÇALVES; PINHEIRO, 2020; SALOMÓN; PINHEIRO, 2013), há consenso de que o primeiro grande marco do campo foi o artigo "Decision-making as an Approach to the Study of International Politics", de Snyder, Bruck e Sapin, publicado em 1954. Essa obra inovou ao destacar a importância dos processos decisórios e das interações entre agentes e estruturas, reconhecendo os Estados como entidades fragmentadas e influenciadas por múltiplas variáveis.

Após esse primeiro momento, outros trabalhos seguiram a mesma linha de análise. Rosenau (1967), em "Domestic Sources of Foreign Policy", e Allison (1971), em "Essence of Decision: Explaining the Cuban Missile Crisis", destacam fatores internos como tão importantes quanto o contexto internacional, além da influência das dinâmicas

burocráticas domésticas nas decisões de política externa. Essas abordagens contribuíram para o fortalecimento da APE, que passou a considerar diferentes níveis de análise. No entanto, é importante destacar que o realismo estrutural de Waltz (1979) reduziu temporariamente a relevância da APE (SALOMÓN; PINHEIRO, 2013).

Nesse contexto, Milani e Pinheiro (2013) apontam que, ao final do século XX, transformações globais, como o fim da Guerra Fria, impulsionaram a diversificação das coalizões internacionais e o renascimento da APE. A política externa passou a incluir temas como meio ambiente, direitos humanos e migrações, com maior participação de atores não estatais, como empresas e movimentos sociais. No Brasil, essa dinâmica ampliou a atuação para além do Itamaraty, desafiando a visão tradicional de controle estatal exclusivo. Assim, novos marcos teóricos tornaram-se necessários para integrar as dinâmicas internas e externas, renovando o estudo da política externa brasileira e global.

Como uma forma de sintetizar os trabalhos existentes e estabelecer os principais preceitos da APE, Mendes (2017) indica que todo o processo de decisão e implementação da política externa ocorre dentro de um quadro espacial e temporal, sendo moldado pela interação de três tipos de fatores fundamentais: fatores internos, que se referem a aspectos da política doméstica, como partidos políticos, processos organizacionais e grupos de interesse; fatores internacionais, relacionados ao sistema internacional, incluindo o poder hierárquico e normativo da ordem internacional, choques políticos, objetivos, estímulos e apoios; e fatores ideológicos e perceptivos, que envolvem as ideias, visões de mundo, imagens nacionais, cultura política e identidade das elites decisórias.

Como se pode perceber, com a APE, uma série de quesitos passa a ter relevância em uma análise completa de política externa. Contudo, devido ao propósito desta pesquisa, embora abordaremos outros aspectos desse aparato teórico-conceitual, o principal ponto ao qual nós iremos nos atentar é justamente a relacionalidade entre os contextos internos e externos, que, segundo Mendes (2017, p. 31):

[...] oferecem oportunidades e constrangimentos aos quais os decisores políticos têm que responder de forma constante, através das escolhas que fazem. É a conjuntura da ordem internacional e a natureza do contexto político doméstico onde os decisores estão embebidos que vão condicionar os seus objetivos e decisões políticas. Neste sentido, são características internas e externas muito específicas e circunstanciais que estabelecem as possibilidades de escolha e fornecem os estímulos para as ações e decisões em política externa.

Assim, como será observado ao longo desta pesquisa, o objetivo é trazer elementos dos contextos internos e externos do Brasil ao longo dos anos, abordando o governo Bolsonaro, mas com foco principal no terceiro mandato de Lula, a fim de entender seus impactos na política externa brasileira em relação aos direitos humanos.

### **O desrespeito à constituição e a subalternização dos direitos humanos na política externa brasileira durante o governo Bolsonaro**

Bolsonaro assumiu a presidência do Brasil em 2019, após uma longa trajetória como deputado federal pelo Rio de Janeiro. Conhecido por discursos autoritários, defendeu valores cristãos e a família tradicional, consolidando-se como figura do conservadorismo nacional. Crítico de pautas progressistas e dos direitos humanos, apoiou a pena de morte, a tortura e condenou o aborto em qualquer circunstância. Antes mesmo de seu governo, seus comentários machistas, racistas, xenofóbicos e homofóbicos já indicavam sua abordagem para os direitos humanos na política externa.

O presidente argumentava que administrações anteriores desperdiçaram oportunidades e enfraqueceram o país com políticas internacionais equivocadas. Assim, logo após sua eleição, prometeu reformular completamente a política externa do Brasil, um processo que Spektor (2019) chamou de “diplomacia de ruptura”. Nesse contexto, Pecequillo (2021) observa que a estratégia diplomática traçada foi predominantemente anti-multilateralista e contrária a regimes internacionais. Monte e Hernandez (2021) acrescentam que o governo direcionou suas principais críticas a organizações e regimes que entravam em conflito com os valores conservadores e religiosos do presidente. Rodrigues (2019) destaca

ainda, que essa ruptura foi orientada por uma ideologia de extrema-direita, altamente conservadora e nacionalista, que confundiu políticas de Estado com políticas de governo, rompendo com a abordagem pragmática das relações internacionais brasileiras e confrontando paradigmas estabelecidos há muito tempo, como a busca pelo bom convívio internacional.

Aqui, é crucial destacar que tanto o cenário interno quanto externo favoreceram o desmonte da política externa de direitos humanos sob Bolsonaro. Internamente, sua ascensão refletiu o crescimento do conservadorismo, com apoio a valores tradicionalistas e maior restrição aos direitos humanos. Seu discurso eleitoral, crítico de políticas progressistas e defensor de uma agenda rígida de segurança pública, ressoou especialmente entre evangélicos, que na época compunham mais de um terço da população. Além disso, a extrema-direita ganhou espaço em ambientes institucionais, incluindo o Congresso (CASARÕES, 2020; MONTE, HERNANDEZ, 2021).

No cenário externo, a ascensão de líderes populistas e nacionalistas, como Donald Trump nos Estados Unidos e Viktor Orbán na Hungria, criou um ambiente global favorável a políticas conservadoras (LOUGHLIN, 2017). Bolsonaro aproveitou essa conjuntura para estreitar laços com esses líderes, buscando legitimar sua agenda nacionalista e restritiva. Esse contexto internacional mais favorável às políticas conservadoras contribuiu para o enfraquecimento dos compromissos históricos do Brasil com os direitos humanos, refletindo-se em uma política externa mais focada em prioridades econômicas e securitárias (SPEKTOR, 2019).

Dessa forma, ao longo do mandato Bolsonarista, várias medidas afastaram a política externa brasileira dos princípios de direitos humanos previstos na Constituição. A seguir, em um movimento não exaustivo, destacamos algumas delas. Uma das promessas do presidente foi retirar o Brasil do Conselho de Direitos Humanos da ONU (CDH), alegando viés político à esquerda da instituição. Embora não tenha cumprido essa promessa, o Brasil passou a adotar uma postura mais conservadora no CDH, apoiando propostas de países com histórico de violações de direitos humanos, como Paquistão e Arábia Saudita (BRAGA, 2020; MONTE, HERNANDEZ, 2021). A assinatura da Declaração do Consenso de Genebra, em 2020, foi outra medida significativa, promovendo valores conservadores e restringindo os direitos das mulheres e da comunidade LGBT (CHADE, 2020). Além disso, o governo foi acusado de violar o Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH-3)<sup>6</sup> por meio de práticas administrativas e declarações públicas, situação inédita que levou o nome de Bolsonaro ao Tribunal Penal Internacional (OLIVEIRA, 2019; PECEQUILO, 2021).

Aqui, é pertinente destacar também algumas percepções de relevantes atores internacionais. A Human Rights Watch (HRW), em relatório de 2023, destacou que o governo Bolsonaro tentou minar a confiança no sistema eleitoral, atacou a liberdade de expressão e a independência do judiciário, além de enfraquecer políticas ambientais e de direitos indígenas (HRW, 2024a). Da mesma forma, a Anistia Internacional criticou o governo, listando 32 violações de direitos humanos e retrocessos nos primeiros mil dias de sua gestão. Esses posicionamentos refletem a preocupação internacional e revelam a percepção externa sobre o governo Bolsonaro (DOUGLAS, 2021).

Diante desse quadro, o ataque bolsonarista aos direitos humanos e, conseqüentemente, aos princípios constitucionais relacionados a esse tema, é evidente. No entanto, é importante ressaltar que isso não é um fato isolado, mas sim parte de um movimento mais amplo. A ofensiva desse governo não se limitou aos direitos humanos, mas se estendeu a praticamente todas as pautas progressistas, além de valores democráticos fundamentais e interpretações constitucionais.

Por essa perspectiva, Koerner e Maia (2024) afirmam que, após o impeachment de Dilma Rousseff em 2016, o Brasil vivenciou uma separação entre políticas neoliberais e práticas democráticas, com a implementação de medidas

---

<sup>6</sup> Atualmente, o PNDH-3 representa a principal orientação em matéria de direitos humanos no Brasil. Aprovado como lei em 2009, sua não observância não acarreta sanções penais, porém, gestores públicos que o desrespeitam estão sujeitos a serem responsabilizados por atos de improbidade administrativa (OLIVEIRA, 2019).

econômicas de liberalização e a erosão de princípios como participação popular e justiça social. Com Bolsonaro, essa separação se aprofundou, levando a uma ordem política autoritária, que combinou liberalização econômica extrema com conservadorismo social. Esse movimento culminou na tentativa de golpe de 8 de janeiro de 2023, visando substituir a democracia por um regime militar liderado por Bolsonaro. Os autores destacam que, embora a democracia constitucional tenha sido preservada por medidas do governo Lula, o regime sofreu uma reconfiguração, com um abalo nas instituições democráticas e políticas públicas.

Trazendo para o diálogo o trabalho de Balkin (2017)<sup>7</sup>, entendemos que o momento vivido pelo Brasil ao longo desses últimos anos pode ser entendido como uma *constitutional rot*, isto é, uma deterioração constitucional. Segundo o autor, *constitutional rot* caracteriza-se por ser um processo gradual e contínuo de deterioração das normas constitucionais e da ordem democrática em uma sociedade. Esse fenômeno ocorre quando as instituições democráticas e as normas constitucionais são erodidas ao longo do tempo, muitas vezes devido a mudanças políticas, pressões externas ou internas, e à falta de manutenção e proteção dessas normas. A ideia sugere que, sem esforços contínuos para fortalecer e preservar a constituição e suas normas, uma sociedade pode entrar em um ciclo de decadência constitucional, onde as estruturas e princípios fundamentais podem ser comprometidos ou mesmo desmantelados.

Câmara e Almeida (2023), com base em um conceito semelhante ao de Balkin (2017), mas adaptado ao contexto brasileiro, argumentam que o país vivenciou um processo de erosão constitucional, cuja intensificação ocorreu principalmente durante o governo Bolsonaro, embora sem um marco específico de início. Segundo os autores, estratégias como atos unilaterais, captura institucional, fragilização administrativa, nomeações inadequadas e militarização da administração resultaram no enfraquecimento das instituições democráticas. Isso é evidenciado, por exemplo, nas frequentes críticas e tentativas de minar a autoridade do Supremo Tribunal Federal (STF), cuja legitimidade continua sendo atacada por parlamentares, mesmo após a saída de Bolsonaro da presidência. Além disso, o fortalecimento de movimentos extremistas que clamam por intervenção militar e promovem discursos polarizadores tem enfraquecido o consenso democrático, comprometendo a estabilidade constitucional do Brasil (COUTO, 2023).

Sendo assim, diante desse gradual cenário de enfraquecimento constitucional, a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva em 2022 pode ser vista como um ponto de inflexão nesse processo. Com base em seus governos anteriores e em sua retórica, o presidente demonstra empenho em restaurar a ordem constitucional vivida no Brasil em um passado recente. No entanto, dado que a deterioração foi gradual, é razoável que o processo de restauração também siga essa mesma perspectiva. Assim, com menos da metade de seu mandato cumprido, é cedo para afirmar que a ordem constitucional será completamente restaurada sob o governo Lula III. Ainda assim, como será demonstrado na próxima seção com exemplos tangíveis, são notáveis os esforços para retomar uma política externa mais alinhada com a Constituição, especialmente no que diz respeito à defesa e promoção dos direitos humanos internacionalmente.

### **Lula III, avanços e desafios para o estabelecimento de uma política externa mais constitucional**

Considerando o propósito do governo Lula III de retomar a política externa dos dois primeiros mandatos, é importante analisar o novo contexto enfrentado pelo presidente e entender como ele difere daquele período de 2003 a 2011.

Nesse sentido, é importante destacar que, nos dois primeiros mandatos de Lula, o Brasil viveu um período de grande estabilidade econômica, com crescimento da renda, redução da pobreza e inclusão social, o que garantiu amplo apoio, inclusive de influentes elites econômicas. Esse próspero cenário doméstico foi favorecido também por fatores externos, como a globalização e o aumento da multipolaridade no sistema internacional. Assim, o notável crescimento

---

<sup>7</sup> Ainda que Balkin (2017) tenha como foco o contexto interno estadunidense vivido ao longo do governo Trump, quando analisamos o caso brasileiro com base em suas chaves de análises, conseguimos encontrar elementos do que o autor chama de *constitutional rot*.

econômico interno e um ambiente internacional mais favorável ao multilateralismo permitiram que o Brasil de Lula adotasse uma política externa mais assertiva, ampliando sua influência global em questões como combate à fome, direitos humanos e meio ambiente (SANTOS FILHO, 2024).

Já no terceiro mandato de Lula, o Brasil enfrenta uma realidade distinta. Como mencionado na seção anterior, a conjuntura interna é caracterizada por grande polarização e tentativas de ruptura democrática. Além disso, o cenário internacional tornou-se ainda mais desafiador. Além da ascensão da extrema-direita no mundo, quando assumiu a presidência, o governo se deparou com um contexto global fragmentado, marcado por conflitos como a guerra entre Rússia e Ucrânia e o conflito Israel-Hamas, exigindo uma diplomacia adaptável. A diversidade de interesses no BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) dificultou a formação de consenso entre seus membros, e a competição entre grandes potências, como EUA e China, representou uma ameaça à autonomia brasileira. Por fim, a instabilidade na América Latina e o aumento da presença econômica chinesa na região também complicaram a busca pela autonomia na política externa (SANTOS FILHO, 2024; MASCHIETTO, 2024).

Diante dos desafios internos e externos, promover uma política externa alinhada à de 2003-2011 não seria tarefa fácil. No entanto, desde o início de seu mandato, Lula tem demonstrado compromisso em realinhar a política externa brasileira aos princípios de sua gestão anterior. Em seus primeiros discursos, o presidente destacou mudanças e objetivos, como a reintrodução do multilateralismo e a busca por soluções internacionais via cooperação. Reforçou também a necessidade de reativar fóruns regionais, como a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), garantindo uma melhor integração latino-americana. Além disso, a agenda ambiental, com foco na proteção dos biomas e da Amazônia, ganhou destaque, especialmente na 27ª Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas (COP-27) (LIMA; IVES, 2024; SANTOS FILHO, 2024).

No que se refere aos direitos humanos na política externa do governo Lula III, foco central deste trabalho, destacam-se iniciativas que indicam uma reconfiguração significativa dessa agenda. Nesse contexto, Milani e Ives (2023) apontam que, sob um governo progressista de esquerda, essa temática inevitavelmente assumiria novos contornos, especialmente após os ataques negacionistas e a reinterpretação de seus significados políticos durante o governo anterior. No entanto, essa nova abordagem apresenta características um pouco diferentes das observadas nos mandatos anteriores de Lula. Essa abordagem, no entanto, apresenta diferenças em relação aos mandatos anteriores de Lula. Nesse sentido, é interessante o argumento de Resende (2023), que, ao comparar os primeiros mandatos de Lula com o atual, esclarece que, nos primeiros anos de governo, houve um diálogo<sup>8</sup> com vários atores não governamentais para criar arranjos institucionais que apoiassem a política externa, com amplo apoio nacional. Já no atual mandato, a abordagem foca em responder ao conservadorismo dos anos anteriores, com um esforço inicial para desmantelar políticas desalinhadas aos princípios de direitos humanos antes de buscar sua reconstrução.

Em cima desse argumento, Resende (2023) indica ainda que essa postura do governo brasileiro fica refletida no discurso de posse de Mauro Vieira, Ministro de Relações Exteriores. Nas falas do diplomata, os direitos humanos foram mencionados para enfatizar o alinhamento da política externa com esses princípios, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e pelo próprio direito internacional. Em sua ótica, o objetivo do Itamaraty deveria ser a promoção da igualdade de gênero, o combate à discriminação e a violência baseadas na orientação sexual e identidade de gênero, a impulsão a igualdade racial, o enfrentamento do racismo e da xenofobia, além da defesa do meio ambiente e dos direitos dos povos indígenas (MRE, 2023). Importante mencionar que diversos desses relevantes objetivos jamais foram

---

<sup>8</sup> Em 2005, por exemplo, foi criado o Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa (CBDHPE) para promover a transparência e a participação da sociedade civil na formulação de posições internacionais (RESENDE, 2023).

observados em pronunciamentos de Bolsonaro ou de membros de sua administração, o que torna ainda mais sensível e urgente para o novo governo a necessidade de retomá-los.

Neste ponto, assim como foi importante destacar as políticas de Bolsonaro para evidenciar seu distanciamento dos direitos humanos, é necessário também ressaltar as medidas concretas do governo Lula III que buscam reaproximar a política externa do país dessa temática. Dessa forma, primeiramente, é importante recordar que durante o governo Bolsonaro, o país fez duras críticas ao CDH e apoiou Israel em resoluções controversas na instituição (BRAGA, 2020). Para reverter essa postura, o novo governo, por meio de Silvio de Almeida, então Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, oficializou a candidatura do Brasil para o CDH (2024-2026), destacando a importância dos direitos humanos na inserção internacional do Brasil, principalmente por ser um dos países de maior expressão no Sul Global (RESENDE, 2023; MDHC, 2023).

Uma outra importante medida tomada, que de fato demonstra uma ampla reconfiguração política, foi a retirada do país da já citada Declaração de Consenso de Genebra logo em seu primeiro mês de governo. Como justificativa, o Ministério das Relações Exteriores afirmou que o documento, ancorado em uma noção bastante conservadora de questões sociais, apresenta uma visão restrita dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, além de uma concepção extremamente limitada do que constitui uma família, o que pode afetar a legislação nacional, incluindo os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse sentido, de acordo com o governo, o Brasil precisa se comprometer, na verdade, com tratados e instituições que promovam a igualdade de gênero, o combate à violência e discriminação, e os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres (RESENDE, 2023; LIMA; IVES, 2024).

Também é pertinente mencionar aqui que, no primeiro mês do governo Lula, sua administração promoveu o retorno do Brasil ao Pacto das Migrações, que havia sido abandonado pelo país no início de 2019, sob a justificativa de representar uma ameaça à soberania nacional. Tal pacto foi concebido em 2018 com o objetivo de fortalecer a cooperação internacional no gerenciamento da migração, facilitar a regularização dos migrantes, fornecer serviços e eliminar a discriminação contra eles. A reintegração do Brasil ao Pacto, significa um retorno ao compromisso brasileiro com a migração, também estipulado na Constituição. Isso beneficia, ainda, os mais de 4 milhões de brasileiros que vivem no exterior, uma cifra superior ao número de migrantes residentes no país (RESENDE, 2023; LIMA; IVES, 2024).

Como pode ser observado, Lula III tem buscado manter uma linha de política externa consideravelmente pragmática em prol dos direitos humanos. Contudo, também é crucial destacar de forma enfática os contextos e contradições próprias desse governo que impactam a análise de sua política externa e, de certa forma, a afastam de estar plenamente alinhada com a defesa e promoção dos direitos humanos no cenário internacional.

Nesse sentido, os conflitos envolvendo Rússia-Ucrânia e Israel-Palestina ganham grande centralidade na inserção internacional do governo brasileiro. Embora a presidência busque a todo momento ocupar a tradicional posição de mediador de conflitos, tais eventos vêm sendo amplamente politizados, o que gera enorme pressão interna e externa sobre as abordagens do governo. Em ambos os casos existem descontentamentos tanto da comunidade internacional quanto da oposição doméstica, que na situação envolvendo Rússia e Ucrânia demandam por posições mais assertivas do governo, enquanto na circunstância de Israel e Palestina advogam por uma postura de maior alinhamento com os israelenses (BELÉM LOPEZ, 2024; MASCHIETTO, 2024). Dessa forma, a política autonomista de proteção aos direitos humanos e de defesa da paz mundial, embora mantida, vem sendo amplamente impactada e dificultada pela polarização desses tópicos.

É importante ressaltar que a ascensão da extrema-direita em ambientes institucionais, especialmente no Congresso, não foi interrompida pela eleição de Lula em 2022, o que, somado a outras questões conjunturais, dificulta a autonomia política do governo, especialmente em relação aos direitos humanos e à posição internacional do Brasil. Enquanto entre 2003 e 2011 a diplomacia de direitos humanos foi mais assertiva e gerou ganhos de legitimidade, no terceiro mandato Lula enfrenta uma situação distinta. A atuação em direitos humanos tornou-se mais controversa

externamente devido às tensões geopolíticas, e internamente, o governo enfrenta uma oposição sistemática que limita sua capacidade de responder às pressões externas. Assim, grandes reformas políticas requerem constantes negociações e concessões. A resistência conservadora às iniciativas mais progressistas de Lula pode levar a conflitos, como vetos e disputas judiciais, intensificando as tensões com o Legislativo. Como exemplo, em 2024, um projeto de lei controverso<sup>9</sup> sobre aborto foi discutido na Câmara dos Deputados, evidenciando as divergências entre o Executivo e uma grande parcela de políticos conservadores no Congresso (SCHROEDER; SOUZA, 2024; MELO, 2024).

Aqui também é pertinente abordar importantes contrapontos acerca dos avanços promovidos por Lula. Por essa perspectiva, em seu relatório mundial de janeiro de 2024<sup>10</sup>, a *Human Rights Watch* (HRW) reconheceu progressos em diversas áreas, mas apontou falhas significativas. A organização criticou a postura permissiva do governo Lula em relação às ações autoritárias de Nicolás Maduro, aliado do Brasil, e afirmou que o país deveria usar sua posição global, como membro do CDH, BRICS e presidente do G20 em 2024, para defender os direitos humanos e repudiar abusos, independentemente de interesses geopolíticos. A HRW também alertou que o governo Lula III não adotou medidas eficazes para combater a violência policial, que afeta desproporcionalmente as comunidades negras, ressaltando que, embora a responsabilidade pelas forças estaduais seja dos governadores, o governo federal tem competência para coordenar ações e vincular o financiamento federal à redução de mortes por intervenção policial (HRW, 2024b).

De maneira análoga, em 2024 a União Europeia (UE) também publicou um relatório<sup>11</sup> sobre a situação dos direitos humanos no Brasil, destacando tanto os avanços quanto problemáticas. Para os europeus, o retorno de Lula à presidência em 2023 representou um avanço importante para a proteção dos direitos humanos, com a criação de novos ministérios voltados para os povos indígenas, mulheres e igualdade racial, além da reintrodução de programas sociais. A UE salienta também que houve uma significativa redução na violência contra jornalistas, e o governo adotou uma postura mais respeitosa com os ativistas de direitos humanos. Contudo, esse relatório também alerta sobre problemas persistentes, como a violência policial, a superlotação nas prisões e os ataques a mulheres e minorias no país (EEAS, 2024).

Embora algumas das problemáticas apontadas nesses relatórios sejam recorrentes no Brasil há anos, tanto em governos de esquerda quanto de direita, como o do antecessor de Lula, que adotava uma postura mais rígida e desconsiderava os direitos humanos, é fundamental considerar as implicações dessa situação para a atual política externa do país. Isso se torna ainda mais relevante quando organizações internacionais ressaltam essas questões, o que pode afetar as relações exteriores do Brasil, especialmente para um governo que se posiciona como grande defensor dos direitos humanos.

Por fim, aqui é pertinente mencionar o recente caso da demissão de Silvio de Almeida do MDHC, motivada por acusações de assédio sexual feitas por diversas mulheres, incluindo Anielle Franco, Ministra da Igualdade Racial do Brasil. Embora o caso ainda esteja sendo investigado, o governo emitiu um comunicado reiterando que, devido à gravidade das acusações, a permanência do ex-ministro no cargo se tornou insustentável. O comunicado também reafirma o compromisso do Governo Federal com os direitos humanos e destaca que nenhuma forma de violência contra as mulheres será tolerada (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2024). Como resultado, a imagem do governo foi prejudicada, já que Silvio de Almeida era uma figura chave nessa área no governo Lula (MAIA, 2024).

Finalizando esta seção, é importante observar que o movimento realizado aqui não se pretende exaustivo, mas buscou evidenciar com alguns exemplos concretos como o governo de Lula tem buscado promover uma política externa alinhada com os direitos humanos e com a Constituição, destacando, no entanto, os desafios internos e externos que

<sup>9</sup> O projeto de lei (PL 1904/24), ao propor que o aborto realizado após 22 semanas de gestação seja equiparado ao crime de homicídio simples, levanta a possibilidade preocupante de que uma mulher vítima de estupro que decidiu interromper a gravidez poderia enfrentar uma pena mais severa do que o próprio estuprador (SCHROEDER; SOUZA, 2024).

<sup>10</sup> O relatório da HRW é produzido anualmente e analisa as práticas de direitos humanos em mais de 100 países.

<sup>11</sup> Segundo o “2023 Annual Report on Human Rights and Democracy in the World - Country Updates”.

limitam seus objetivos e geram contradições. Baseado na APE Mendes (2017) afirma, que são essas características internas e externas, muitas vezes circunstanciais, que condicionam as escolhas e ações em política externa. Assim, o grande desafio de Lula III é conciliar seu objetivo declarado de retomar a política externa de seus primeiros mandatos com um contexto doméstico e internacional muito mais complexo e conturbado do que naquele período.

### **Considerações finais**

Rompendo com anos de uma política externa constitucionalmente alinhada com a defesa e promoção dos direitos humanos, a recente passagem de Bolsonaro pelo governo deixou marcas que desafiaram os princípios democráticos e os compromissos internacionais brasileiros, refletidos em um processo que, como visto nesta pesquisa, pode ser caracterizado como uma deterioração ou erosão constitucional. Ao confundir políticas de governo com políticas de Estado, a administração bolsonarista não apenas negligenciou a promoção dos direitos humanos, mas também enfraqueceu as instituições democráticas do país, minando a credibilidade do Brasil tanto no âmbito doméstico quanto no internacional, ao ter adotado uma abordagem que priorizou interesses ideológicos próprios em detrimento de princípios constitucionais e compromissos internacionais.

No entanto, em direção oposta, ao analisar as ações e direcionamentos adotados pelo governo Lula III, fica claro o empenho para de realinhar a política externa brasileira com a promoção dos direitos humanos, não apenas na retórica, mas na prática também. Assim, nota-se que políticas progressistas, como, por exemplo, a reintegração ao Pacto Global sobre Migração, a candidatura para o CDH e a criação de novos ministérios destinados a minorias, além de outras medidas voltadas diretamente para a promoção e defesa dos direitos humanos, como a solução pacífica de conflitos, vêm sendo recorrentemente implementadas nesse novo governo. Todavia, torna-se evidente também que o contexto internacional e doméstico, é consideravelmente distinto daquele observado de 2003 a 2011, sendo marcado sobretudo pelo escalonamento de conflitos mundiais e pela ascensão da extrema-direita no Congresso brasileiro e no mundo, o que impõe desafios à execução plena dos objetivos políticos almejados por Lula III.

Antes de concluir esta pesquisa, é importante reconhecer suas limitações, que, no entanto, não diminuem sua relevância. A primeira é temporal, dado que o governo Lula III ainda está em andamento e novos desdobramentos podem surgir. A segunda é de escopo, considerando a centralização característica tanto de Lula quanto de Bolsonaro, o que levou o foco a recair sobre a atuação do Executivo. No entanto, é importante reconhecer a relevância de outras burocracias e da sociedade civil, fatores igualmente importantes na APE, e que aqui foram abordados de maneira mais sucinta. Apesar dessas limitações, o trabalho oferece perspectivas relevantes para responder à questão proposta. Embora seja cedo para conclusões definitivas, as iniciativas de Lula indicam avanços significativos no enfrentamento do desmonte bolsonarista em relação aos direitos humanos, mesmo diante de desafios contextuais que demandam habilidade diplomática e conciliatória.

Concluindo, este estudo dialoga com outros trabalhos que utilizam a abordagem de APE e com aqueles que identificam a crescente influência do conservadorismo e das agendas de extrema-direita nas políticas externas de governos ao redor do mundo. Essa tendência reflete uma mudança na forma como os direitos humanos são priorizados, com uma ênfase crescente em valores conservadores, na soberania nacional e nos interesses econômicos e de segurança, muitas vezes em detrimento da cooperação internacional e da proteção dos direitos humanos. Sendo assim, futuros estudos podem se concentrar em ampliar a análise além do início do mandato de Lula III, explorando como seu governo tem enfrentado os desafios impostos pela ascensão da extrema-direita em ambientes institucionais domésticos e internacionais, bem como seria relevante investigar com maior afinco os obstáculos promovidos pela própria sociedade civil brasileira, influenciada por essa ideologia conservadora e pela extrema-direita, na formulação de políticas exteriores em prol da temática.

## Referências

- ALLISON, Graham T. **Essence of decision: Explaining the Cuban missile crisis**. Boston: Little, Brown, 1971.
- ALMEIDA, João Daniel Lima de. **Manual do Candidato: História do Brasil**. Brasília: FUNAG, 2013.
- ALVES, José Augusto Lindgren. **Os direitos humanos como tema global**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2015.
- BALKIN, Jack. Constitutional Crisis and Constitutional Rot. **Maryland Law Review**, v. 77, p. 147, 2017.
- BELÉM LOPES, Dawisson. A política exterior no ano inaugural do governo Lula III. **CEBRI-Revista: Brazilian Journal of International Affairs**, n. 9, p. 80-102, 2024.
- BRAGA, Pablo de Rezende Saturnino. Democratização, política externa e direitos humanos: uma releitura do caso brasileiro. **Rev. Carta Inter.**, v. 15, n. 1, p. 185-207, 2020.
- CÂMARA, Heloisa Fernandes; ALMEIDA, Ana Paula Cardoso. Estratégias de erosão constitucional no Brasil: bolsonarismo e a desconstituição por meios legais e administrativos. **Revista Direito e Práxis**, v. 14, n. 4, p. 2432-2462, 2023.
- CARRANZA, Brenda; TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. Ultraconservadorismo católico: Mimeses dos mecanismos da erosão democrática brasileira. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 119, p. 48-75, 2023.
- CASARÕES, Guilherme Stolle Paixão e. Religião e poder: a ascensão de um projeto de "nação evangélica" no Brasil?. **Interesse Nacional**, n. 49, p. 9-16, abr./jun. 2020
- CHADE, Jamil. **Às vésperas de eleição, Brasil assinará declaração antiaborto com Trump**. UOL. 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/10/08/as-vesperas-de-eleicao-brasil-assinara-declaracao-antiaborto-com-trump.htm?>>. Acesso em: 10 jul. 2024.
- CHADE, Jamil. **Governo omite violência policial de raio-x sobre direitos humanos no Brasil**. UOL, 2022. Disponível em:<<https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2022/05/26/governo-omite-violencia-policial-de-raio-x-sobre-direitos-humanos-no-brasil.htm>>. Acesso em: 10 jul. 2024.
- COUTO, Cláudio Gonçalves. O Brasil de Bolsonaro: Uma democracia sob estresse. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 28, 2023.
- DOUGLAS, Alessandro. Anistia Internacional lista 32 violações de direitos humanos e retrocessos nos mil dias do governo Bolsonaro. **Unicap**, 2021. Disponível em: <[https://portal.unicap.br/w/anistia-internacional-lista-32-violac%C3%B5es-de-direitos-humanos-e-retrocessos-nos-mil-dias-do-governo-bolsonaro?utm\\_source=chatgpt.com](https://portal.unicap.br/w/anistia-internacional-lista-32-violac%C3%B5es-de-direitos-humanos-e-retrocessos-nos-mil-dias-do-governo-bolsonaro?utm_source=chatgpt.com)>. Acesso em: 23 dez. 2024.
- EUROPEAN EXTERNAL ACTION SERVICE. **2023 Annual Report on Human Rights and Democracy in the World - Country Updates - Brazil**. Disponível em: <[https://www.eeas.europa.eu/delegations/brazil/2023-annual-report-human-rights-and-democracy-world-country-updates-brazil\\_und\\_en](https://www.eeas.europa.eu/delegations/brazil/2023-annual-report-human-rights-and-democracy-world-country-updates-brazil_und_en)>. Acesso em: 23 dez. 2024.
- GONÇALVES, Fernanda Nanci; PINHEIRO, Leticia. **Análise de política externa: o que estudar e por quê?**. Editora Intersaberes, 2020.
- GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf. A política de promoção aos direitos humanos no Governo Lula. **Revista Debates**, v. 4, n. 2, p. 107-107, 2010.
- HUMAN RIGHTS WATCH. **Brasil: Eventos de 2022**. Disponível em: <<https://www.hrw.org/world-report/2023/country-chapters/brazil>>. Acesso em: 23 dez. 2024a.
- HUMAN RIGHTS WATCH. **Brasil: Inconsistências em direitos humanos no primeiro ano do governo Lula**. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/news/2024/01/11/brazil-mixed-rights-record-lulas-first-year>>. Acesso em: 14 jul. 2024b.
- KOERNER, Andrei; MAIA, Marrielle. Uma análise político-constitucional das políticas no campo de direitos humanos durante o mandato de Bolsonaro. In: ENDO, Paulo C.; KOERNER, Andrei; VENTURA, Raíssa W. (Org.). **Ensaio críticos e experimentações em direitos humanos, democracia e memória**. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 2024, p. 124-146.
- LIMA, Maria Regina Soares; IVES, Diogo. Desafios políticos na implementação da política externa do governo Lula 3. **CEBRI-Revista: Brazilian Journal of International Affairs**, n. 9, p. 103-122, 2024.
- LIMA, Maria Regina Soares de; ALBUQUERQUE, Marianna. O estilo Bolsonaro de governar e a política externa. **Boletim OPSA**, v. 1809, p. 15-21, 2019.
- LOUGHLIN, Martin. The contemporary crisis of constitutional democracy. **Oxford Journal of Legal Studies**, v. 39, n. 2, p. 435-454, 2019.

MAIA, Eljonas. Entenda o inquérito na PF que investiga denúncias de assédio contra Silvio Almeida. **CNN Brasil**, 2024. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/entenda-o-inquerito-na-pf-que-investiga-denuncias-de-assedio-contra-silvio-almeida/>>. Acesso em: 23 dez. 2024.

MARTINS, Américo. **Brasil assume Presidência do G20, e Lula diz que “geopolítica não pode sequestrar” agenda do bloco**. CNN Brasil, 2023. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/brasil-assume-presidencia-do-g20-e-lula-diz-que-geopolitica-nao-pode-sequestrar-agenda-do-bloco/>>. Acesso em: 21 ago. 2024.

MASCHIETTO, Roberta Holanda. “O Brasil está de volta”, mas o mundo é outro: os desafios da política externa na terceira gestão de Lula. **CEBRI-Revista: Brazilian Journal of International Affairs**, n. 9, p. 9-16, 2024.

MELO, Carlos Ranulfo. DEMOCRACIA, DIREITA E “LULA 3”: a eleição de 2022 e seus desdobramentos. **Caderno CRH**, v. 37, p. 1-16, 2024.

MENDES, Pedro Emanuel. Como compreender e estudar a decisão em política externa: reinterpretando os clássicos. **Brazilian Journal of International Relations**, v. 6, n. 1, p. 8-36, 2017.

MILANI, Carlos. Atores e agendas no campo da política externa brasileira de direitos humanos. In: PINHEIRO, Leticia; MILANI, Carlos R.S. (Org.). **Política externa brasileira: a política das práticas e as práticas da política**. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 33-71, 2011.

MILANI, Carlos; IVES, Diogo. A política externa brasileira a partir de 2023: a necessidade de uma frente ampla nacional, regional e internacional. **CEBRI-Revista**. Ano 2, N. 5 (Jan-Mar), p. 127-146, 2023.

MILANI, Carlos; PINHEIRO, Leticia. Política externa brasileira: os desafios de sua caracterização como política pública. **Contexto internacional**, v. 35, p. 11-41, 2013.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Discurso do Embaixador Mauro Vieira por ocasião da posse no cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores - Brasília, 2 de janeiro de 2023. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/funag/pt-br/centrais-de-conteudo/politica-externa-brasileira/discursos-do-embaixador-mauro-vieira-por-ocasio-da-posse-no-cargo-de-ministro-de-estado-das-relacoes-exteriores-brasilia-2-de-janeiro-de-2023>>. Acesso em: 22 dez. 2024.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. **Silvio Almeida reverencia luta por memória, verdade e justiça em discurso de posse como ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania**. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/janeiro/silvio-almeida-reverencia-a-luta-por-memoria-verdade-e-justica-em-seu-discurso-de-posse-como-ministro-dos-direitos-humanos-e-da-cidadania>>. Acesso em: 22 dez. 2024.

MONTE, Débora Silva do; HERNANDEZ, Matheus de Carvalho. Human rights foreign policy under Bolsonaro: pleasing the conservative constituency. **Videre**, v. 13, n. 28, p. 89-123, set/dez. 2021.

OLIVEIRA, Marcelo. **Gestão Bolsonaro violou 36 vezes programa de direitos humanos, diz conselho**. UOL. 2019. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/12/12/gestao-bolsonaro-violou-36-vezes-programa-de-direitos-humanos-diz-conselho.htm>> Acesso em: 13 jul. de 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>> Acesso em: 11 jul. 2024.

OYAMA, Thaís. **Brasil de Lula 1 e Lula 2 não existe mais**. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/thais-oyama/2023/03/21/brasil-de-lula-1-e-lula-2-nao-existe-mais.htm>>. Acesso em: 12 jul. 2024.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. Brazilian foreign policy: from the combined to the unbalanced axis (2003/2021). **Rev. Bras. Polít. Int.**, v. 64, n. 1, 2021.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Comunicado sobre a demissão do ministro Silvio Almeida**. Brasília, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/notas-oficiais/notas-a-imprensa/nota-a-imprensa-comunicado-sobre-silvio-almeida>>. Acesso em: 22 dez. 2024.

RAMANZINI, Haroldo. Uma análise da política externa do governo Lula da Silva. **Revista Debates**, v. 4, n. 2, 2010.

RESENDE, Isadora Lima. Política externa brasileira para os direitos humanos: o terceiro governo Lula da Silva. **Conjuntura Austral**, v. 14, n. 68, p. 113-121, 2023.

RODRIGUES, Gilberto Marcos Antonio. Trump dos Trópicos? Política Externa de Ultradireita no Brasil. **Análisis Carolina**, n. 6, 2019. Disponível em: <<https://www.fundacioncarolina.es/trump-dos-tropicos-politica-externa-de-ultradireita-no-brasil/>> Acesso em: 12 jul. de 2024.

ROSENAU, James N. **Domestic sources of foreign policy**. New York: Free Press, 1967.

SALOMÓN, Mónica; PINHEIRO, Leticia. Análise de Política Externa e Política Externa Brasileira: trajetória, desafios e possibilidades de um campo de estudos. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 56, p. 40-59, 2013.

SANTOS FILHO, João Estevam. Autonomia e seus constrangimentos: política externa do terceiro governo Lula. **Conjuntura Austral**, v. 15, n. 69, p. 19-35, 2024.

SCHROEDER, Lucas; SOUZA, Renata. **Mulher vítima de estupro pode ter pena maior que estuprador em caso de aborto, segundo projeto**. CNN Brasil, 2024. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/mulher-vitima-de-estupro-pode-ter-pena-maior-que-estuprador-em-caso-de-aborto-segundo-projeto/>>. Acesso em: 14 jul. 2024.

SNYDER, Richard C.; BRUCK, Henry W.; SAPIN, Burton M. **Foreign policy decision-making: An approach to the study of international politics**. New York: Free Press, 1962

SPEKTOR, Matias. Diplomacia da ruptura. **Democracia em risco**, v. 22, p. 324-338, 2019.

---

*Funções de colaboração exercidas*

Lucas Damasceno Tomazella:

Conceituação; Metodologia; Curadoria de dados; Administração do projeto; Análise formal; Investigação;

Informações fornecidas pelo autor de acordo com a [Taxonomia de Funções de Colaborador \(CRediT\)](#)